

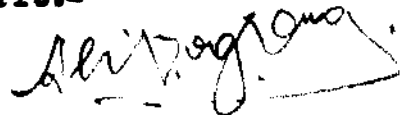
RESOLUÇÃO Nº 1/59

Propõe cancelamento de imposto.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica cancelado o imposto de Indústrias e Profissões, relativamente ao exercício de 1957, atribuído à firma Silva, Minato & Rodrigues Ltda., relacionado em dívida ativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

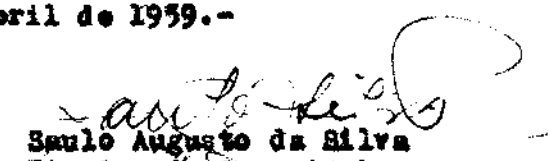


Abílio Nogueira Duarte
-Presidente-



Nêlio César Rosas
-1º Secretário-

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 8 de abril de 1959.-



Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-